

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 630/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação por meio do Processo nº 2024.73.702668PA, referente à alteração das férias do servidor **FABIO JUNIOR DOS ANJOS MONTEIRO**, matrícula nº 0343021-021, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotado na seção de cadastro previdenciário desta autarquia, admitido em 18/06/2012; e

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se com 30 dias de férias agendadas para 01 a 30 de agosto de 2024, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2023-17/06/2024**, conforme escala de férias Portaria nº 1132/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E:

ALTERAR, as férias do servidor **FABIO JUNIOR DOS ANJOS MONTEIRO**, matrícula nº 0343021-021, é servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotado na seção de cadastro previdenciário desta autarquia, referentes ao aquisitivo **18/06/2023-17/06/2024**, para usufruto de 30 dias no período de **02 a 16 de janeiro de 2025 e de 14 a 28 de fevereiro de 2025.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 17 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV